

---

**RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – CMAS-UISEU/PADE 23 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Viseu/PA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 476/2014, de 07 de novembro de 2014, e com base na Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e tendo em vista a deliberação em reunião realizada no dia 23 de junho de 2025, resolve:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Viseu, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar todas as etapas do processo de realização da referida conferência, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de julho de 2025.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora será composta por membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), podendo contar com o apoio de outros órgãos e entidades da rede socioassistencial, conforme necessidade e definição do CMAS.

**Art. 3º** Da composição da Comissão Organizadora:

- I. Leoncio Barros saraiva – Secretaria Municipal de Assistência Social,
- II. Eula Paula Borges Araújo – Assembleia de Deus,
- III. Aline Labibe Amim Ribeiro – Secretaria Municipal de Educação,
- IV. Marcos Renan Bezerra de Souza – Representes dos Trabalhadores do SUAS,
- V. Káisa Queiroz – Secretaria Municipal de Administração,
- VI. Rosane Mellem – Apoio Técnico e
- VII. Marcos Ítalo Mendes dos Santos – Apoio Técnico.

**Art. 4º** Compete à Comissão Organizadora:

I – Definir a programação e os materiais da conferência; II – Coordenar o processo de mobilização e divulgação; III – Organizar as inscrições e a infraestrutura do evento; IV – Auxiliar na elaboração do regimento interno da conferência e V – Garantir a representatividade da sociedade civil e do poder público.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**LEÔNICIO BARROS SARAIVA**

Presidente do Conselho de Assistência Social  
Decreto – 233/2025

Viseu/PA, 23 de junho de 2025.